UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ORIXIMINÁ

EDITAL 02/2019

AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

O Campus de Oriximiná, da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a disponibilização de recursos da ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino), descentralizado para o Campus; considerando ainda, a alocação de parte desse recurso para apoio à participação de discentes em eventos científicos, prevista no Plano de Gestão Orçamentária desta Unidade, aprovada na II Reunião Ordinária do Conselho do Campus; considerando a previsão de participação de discentes em eventos científicos no ano de 2019, encaminhada à Direção pelo corpo docente do *Campus*; publica este EDITAL objetivando subsidiar a participação de discentes em eventos científicos.

1. **DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Edital a **seleção de discentes, com auxílio financeiro** para a participação em eventos científicos.

1.2 Os auxílios concedidos neste Edital serão destinados à participação de discentes nos seguintes eventos:

1.2.1 **70º Congresso Nacional de Botânica**

1.2.2 **9º Congresso Brasileiro de Herpetologia**

2. **DO RECURSO FINANCEIRO E DISTRIBUIÇÃO**

2.1 O recurso que será oferecido aos discentes é proveniente do Custeio do Campus, compreendendo o montante de R$ 5.200 (Cinco Mil e Duzentos Reais).

2.2 O recurso será distribuído aos discentes em **4** bolsas de **R$1300**.

2.2.1 Serão disponibilizadas **2** bolsas para auxiliar a participação no **70º Congresso Nacional de Botânica** e **2** bolsas para auxiliar a participação no **9º Congresso Brasileiro de Herpetologia**.

2.3 O discente que receber o auxílio para participação nos eventos científicos (itens 1.2.1 e 1.2.2) deverá **comprovar participação no mesmo**, em até quinze dias úteis após o evento.

2.3.1 A não comprovação implicará em devolução dos recursos recebidos, via Guia de Recolhimento da União.

3. DA INSCRIÇÃO DO DISCENTE

3.1 Poderá se inscrever para concorrer às bolsas qualquer discente **efetivamente matriculado** no curso de Ciências Biológicas do Campus de Oriximiná, mediante **anuência do orientador** e **comprovação de aceite para apresentação de trabalho.**

3.2 **A inscrição do discente ocorrerá da seguinte forma:**

3.2.1 Entrega do **Formulário de Inscrição (Anexo 1)** e **comprovante de aceite para apresentação de trabalho**.

3.2.2 Todos os documentos listados acima devem ser entregues impressos na secretaria do Campus de Oriximiná, conforme cronograma **(Quadro 1)**.

3.2.3 O discente que não entregar algum dos documentos listados acima ou não possuir conta bancária (conta corrente em qualquer banco) não terá sua inscrição deferida e será automaticamente desclassificado desta seleção.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada através do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), classificando os discentes em ordem decrescente.

4.2 Serão atendidos os discentes melhor classificados, de acordo com a disponibilidade de bolsas.

4.3 Em caso de desistência, o próximo discente classificado será contemplado.

5. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

5.1 O Resultado preliminar será divulgado no mural do Campus, conforme cronograma **(Quadro 1)**.

5.2 O Resultado final será divulgado após análise de recurso no mural do Campus, conforme cronograma **(Quadro 1)**.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser entregues impressos na secretaria do Campus, conforme cronograma **(Quadro 1)**.

6.2 O recurso deve conter: 1. Nome do discente, 2. Motivo do pedido de recurso, 3. Assinatura do discente.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será excluído da seleção, o candidato que:

a) não entregar qualquer documentação exigida neste Edital.

b) não assinar ou preencher qualquer informação solicitada no Formulário de Inscrição.

c) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

d) for descortês com qualquer pessoa da equipe encarregada da realização da seleção.

e) for responsável por falsa identificação pessoal.

f) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase desta seleção.

g) não atender as determinações regulamentares deste edital.

8. CRONOGRAMA

Quadro 1. Cronograma do Edital, por evento.

	Participação no 9º Congresso Brasileiro de Herpetologia	Participação no 70º Congresso Nacional de Botânica
Lançamento do Edital	**31 de maio**	
Inscrições	**10 a 12 de junho**	**2 a 4 de setembro**
Resultado preliminar	**13 de junho, 9h**	**5 de setembro, 9h**
Prazo para recurso	**13 de junho, 9h às 16h**	**5 de setembro, 9 às 16h**
Resultado Final	**14 de junho, às 8h**	**6 de setembro, às 8h**

Prof. Cauan Ferreira Araújo

Diretor do Campus de Oriximiná

Portaria nº 286/GR-Ufopa de 26/04/2018

ANEXO 1

Formulário de Inscrição

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ORIXIMINÁ

Nome:.....

Nº da matrícula:.....

Curso:.....

Email:.....

Nº Telefone Celular:.....

Evento:

( ) 70º Congresso Nacional de Botânica

( ) 9º Congresso Brasileiro de Herpetologia

DADOS BANCÁRIOS DO DISCENTE:

Nome do Banco:.....

Agência:..... Conta Corrente:.....

_____
Assinatura do Discente

Eu, na qualidade de orientador, dou anuência ao discente, para concorrer ao auxílio financeiro para participação em eventos científicos.

_____
Assinatura do Orientador